



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagens, Sr.^a Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO: a instalação de abrigos de passageiros na Av. Olavo Lacerda Montenegro, em Parnamirim/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO**, ao Prefeito da Cidade de Parnamirim, Sr. Rosano Taveira da Cunha, no endereço: Avenida Castor Vieira Régis, S/n, Cohabinal, Cep 59140-670, e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Parnamirim, Sr. Wolney Freitas de Azevedo França, no endereço Avenida Castor Vieira Régis, S/n. Cohabinal, Cep: 59140-670.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento objetiva a instalação de abrigos para passageiros, a fim de melhorar as condições dos usuários dos transportes urbanos que utilizam a Av. Olavo Lacerda Montenegro para suas atividades diárias. Trata-se de medida relevante, dada a importância vital desta via para os cidadãos Parnamirinos.

Proporcionar um ambiente seguro e protegido para os usuários do transporte é um passo fundamental para aprimorar o serviço público. Um sistema de transporte eficaz é crucial para assegurar que as pessoas possam acessar seus locais de trabalho, estudo, serviços e atividades sociais de maneira eficiente, o que, por sua vez, influencia diretamente na qualidade de vida.

Portanto, a instalação de abrigos se configura como uma ferramenta de suma importância para a efetividade desse serviço público e para o bem-estar da comunidade.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA
DA CUNHA JUNIOR**, em 14/09/2023, às 10:25.
